



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35 /2010

Processo Administrativo nº 08/10/50610

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Concorrência nº 26/09

Objeto: Registro de Preços de serviços de arquitetura e engenharia para desenvolvimento de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura, Projetos Executivos de Estruturas, de Fundações, de Instalações Elétricas, de Instalações Hidro-Sanitárias, Sistema de Combate a Incêndio, Sistema de Gases e Serviços de Topografia

Aos 12 dias do mês de março do ano de 2010, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **RALCON ENGENHARIA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações posteriores, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s):

LOTE 01- PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA

PARTE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO OFERECIDO R\$	QUANTIDADES ESTIMADAS (12 MESES)	TOTAIS R\$
Projeto Básico de Arquitetura Pavimento Térreo	m ²	6,00	21.060	126.360,00
Projeto Básico de Arquitetura Pavimento Superior	m ²	12,00	3.510	42.120,00
Projeto Básico de Arquitetura Pavimento Tipo	m ²	10,00	3.510	35.100,00
Projeto Básico de Arquitetura Jardinagem	m ²	1,00	35.100	35.100,00
Projeto Básico de Arquitetura Maquete eletrônica	m ²	4,00	7.020	28.080,00
Projeto Executivo de Arquitetura Pavimento térreo	m ²	6,00	21.060	126.360,00
Projeto Executivo de Arquitetura Pavimento específico	m ²	13,00	3.510	45.630,00
Projeto Executivo de Arquitetura Pavimento tipo	m ²	13,00	3.510	45.630,00
Projeto Executivo de Arquitetura Jardinagem	m ²	3,00	35.100	105.300,00
Projeto Executivo de Arquitetura Maquete Eletrônica	m ²	4,00	7.020	28.080,00
PREÇO GLOBAL PARA O LOTE 01				617.760,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 12 de março de 2010.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

RALCON ENGENHARIA LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 08/10/50610
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Ralcon Engenharia Ltda.
Modalidade: Concorrência n.º 26/09
Ata n.º 35/10

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de março de 2010.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

RALCON ENGENHARIA LTDA.
Representante Legal:
RG n.º
CPF n.º

